



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N.º 253/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul e ainda de acordo com o Artigo 8.º, Inciso II, § 2.º da Lei Municipal de n.º 36/2013 de 21/08/2013 **RESOLVE CONCEDER**, a Cessão Funcional para o período de 07/11/2017 a 31/12/2020, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.587.609-0-PR, Inscrita no CPF 408.694.669-68, Técnica em Contabilidade, Nível (W-03), para desempenhar sua função junto à **ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**, conforme **TERMO DE AJUSTE** n.º 001/2017 assinado na data de 06/11/2017, ficando concedida a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO**, na ordem de 10,00 % (Dez por cento) com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Novembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal